

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município e tendo em vista todo o processamento da Inexigibilidade de Licitação, Processo Administrativo nº 04251/2017, em conformidade ao disposto no art. 25 inciso III e art. 26, parágrafo único, da Lei federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO, ADJUDICO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, atesto que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 26 da Lei de licitações.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Show artístico com BIRA BELLO, a apresentar-se no dia 30 de julho de 2017, na XXXª Expo Visconde de Imbé e XXXIXº Concurso Leiteiro de Visconde de Imbé - 2º Distrito - Trajano de Moraes-RJ.

Favorecido: BIRA BELLO EVENTOS, C.N.P.J. nº 27.147.046/0001-94, estabelecida na Rua Itaipu, nº 206, APT 101, Praia Do Pecado – Macaé – RJ.

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo nº 04251/2017, de inexigibilidade de licitação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2017.

RODRIGO FREIRE VIANA
Prefeito

semico Viaco